

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5300 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1508 de 02 de Dezembro de 2019, publicada em 03 de Dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)** para suplementação do seguinte programa:

02.000 - GOVERNO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2-005 – Eventos Oficiais do Município

0240 - 3390.39.00 - 505 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 90.000,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

28.846.0020-3-020 – Contribuição para Formação do Pasep

0820 - 3390.47.00 - 505 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 3.000,00

06.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0006-2-036 - Atividades da Secretaria de Agricultura e do Fumdamam

1320 – 3390.30.00 - 505 - Material de Consumo R\$ 25.000,00

1360 – 3390.36.00 - 505 - Outros Serviços e Encargos – Pessoa Física R\$ 5.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009-2-050 – Transporte Escolar Municipal e Estadual

1610 - 3390.33.00 - 505 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 10.000,00

12.361.0009-2-052 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1750 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

1800 - 3390.39.00 - 505 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



12.364.0009-2-053 – Transporte Escolar Universitário
1870 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 17.000,00

07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0011-2-067 – Promover e Apoiar Eventos Esportivos
2370 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
27.812.0011-2-068 – Atividades do Departamento de Esporte
2450 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-084 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3030 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
3070 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

17.511.0015-2-103 – Micro Sistema de Água
3560 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 30.000,00
3570 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
15.122.0013-2-090 – Atividades do Departamento de obras, Urbanismo e Transporte
3350 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

9.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26.782.0013-2-110 – Manutenção da Frota Municipal
3710 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 40.000,00
26.782.0013-2-111 – Malha Viária
3770 – 3390.39.00 - 505 - Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

10.000 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

23.695.0017-2-127 – Manutenção do Terminal Turístico
4090 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0018-2-131 – Gestão do Programa de Apoio Integral a Família - PAIF
4220 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
4260 – 3390.39.00 - 505 - Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 385.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte 505 de recursos dos



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Royalties da Itaipu Binacional, conforme anexo I, parte integrante deste Decreto e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, abaixo relacionada:

a) Excesso de arrecadação:

- Fonte 505 – Royalties – Itaipu Binacional..... R\$
385.000,00;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DA CONTA ROYALTIES PARA 2019

1	Previsão da Receita para o Exercício de 2019	16.200.000,00
2	Arrecadação no Período de Janeiro a Agosto 2019	11.622.613,58
3	Arrecadação no exercício de 2018:	
	a) Janeiro a agosto de 2018	9.546.992,83
	b) Setembro a Dezembro de 2018	5.656.088,83
	TOTAL RECEITA DE ROYALTIES DE 2018	15.203.081,66

I CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)

a)	1º período de 2019 Janeiro a Agosto	11.622.613,58	
b)	1º período de 2018 Janeiro a Agosto	9.546.992,83	1,2174

II	ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (Setembro a Dezembro) DE 2018 x (Ti)	5.656.088,83	6.885.784,46
----	--	--------------	--------------

III DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	Previsão da receita para o exercício 2019	16.200.000,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2019	11.622.613,58
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2019	6.885.784,46
	(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ROYALTIES 2019	2.308.398,04

IV	(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ UTILIZADO	594.000,00
----	---	------------

Decreto 5257/2019 - R\$ 444.000,00

Decreto 5266/2019 - R\$ 150.000,00

	(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL	1.714.398,04
--	--	---------------------



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná